



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PARECER PEDAGÓGICO Nº 124/2026

I. RELATÓRIO DESCRITIVO

1. O presente parecer tem por objeto a análise da Solicitação de Participação em Atividade Externa do servidor **Dimas Baía de Castro Filho**, matrícula 24.686-4, na **Missão Estratégica de Altos Estudos sobre Justiça, Controle e Governança**, no período de **06 a 09 de setembro de 2026**, na cidade de **Antigua/Guatemala**. (doc.1016923).
2. O Convite Institucional - Guatemala (1006346), Convite (1009788), Despacho GABPR 23405 (doc.1010049), Ficha de Inscrição Dimas Baía Castro Filho (1017125) e Planilha 1017117, apresentam as tratativas internas, administrativas e/ou financeiras sobre a referida solicitação.
3. A Solicitação de Participação em Atividade Externa 252 (1016923) contém a exposição de motivos e a respectiva assinatura do interessado.
4. A Informação Acadêmica DIACA (1017321) se manifesta pela regularidade do requerente junto à Secretaria Acadêmica.
5. Sobre a programação do evento, a presente análise foi realizada através das informações contidas no *Folder (1006415)* e pela página eletrônica: [Link Evento](#).
6. Os autos aportaram nesta Divisão Pedagógica (DIPED) para emissão de Parecer Pedagógico nos termos da Resolução Administrativa nº 01/2011.
7. O processo segue as normativas vigentes, quais sejam: Resolução Administrativa/TCE-TO 01/2011, consolidada pelas; RA nº 05 de 16/11/2011 e RA nº 03 de 22/10/2014, que dispõem sobre as ações de educação no âmbito deste Tribunal e estabelecem critérios para a participação de membros e servidores em atividades de aperfeiçoamento e capacitação; Lei nº 1.284/2001 - Lei Orgânica do TCE-TO.

II. ANÁLISE PEDAGÓGICA

8. Para a composição dos atributos pedagógicos, no exame das peças que compõem a instrução processual, observa-se o enquadramento da **Missão Estratégica de Altos Estudos sobre Justiça, Controle e Governança** como Ação Educativa / Evento / Curso, na forma do previsto no art.6º, inciso V, da Resolução Administrativa TCE/TO nº 01/2011.
9. A **Missão Estratégica de Altos Estudos sobre Justiça, Controle e Governança** será realizada na Antigua Guatemala pelo *potencial simbólico, histórico e estratégico extremamente interessante para a realização de um encontro internacional de juristas. Sob o ponto de vista jurídico, a Guatemala possui relevância estratégica na América Latina por situar-se em uma região marcada por intensos desafios ligados a: • fortalecimento das instituições democráticas; • combate à corrupção e à criminalidade organizada transnacional; • proteção dos direitos humanos; • relações entre justiça estatal e comunidades indígenas; • governança pública e estabilidade institucional e • integração regional centro-americana.*
10. A **Missão Estratégica de Altos Estudos sobre Justiça, Controle e Governança** foi concebida para proporcionar uma experiência diferenciada de aprendizado, integração e observação direta das boas práticas jurídicas, acadêmicas e administrativas. Diferentemente dos eventos convencionais realizados predominantemente em auditórios, esta iniciativa privilegia o contato com as instituições em seus próprios ambientes de atuação, permitindo aos participantes conhecer de perto estruturas, métodos de gestão, modelos de governança e experiências desenvolvidas por universidades, órgãos de justiça e entidades governamentais da Guatemala.
11. Quanto aos aspectos metodológicos e conceituais, seu formato itinerante constitui um dos principais diferenciais da programação. Ao longo das atividades, os participantes serão conduzidos a diversos

espaços institucionais, promovendo encontros com autoridades, dirigentes, magistrados, acadêmicos e especialistas locais. As seguintes temáticas serão divididas em eixos e exploradas em ambiente qualificado, quais sejam:

Eixo 1 — Justiça, Democracia e Estabilidade Institucional

Para o fortalecimento das instituições em sociedades plurais e desafiadas por transformações contemporâneas.

O papel do Poder Judiciário em democracias marcadas por desigualdades sociais e diversidade cultural.
Independência judicial, legitimidade pública e responsabilidade institucional.
O Direito diante das crises políticas, migratórias e humanitárias contemporâneas.

Eixo 2 — Controle da Administração Pública, Integridade e Governança

Especialmente adequado para tribunais de contas, controladorias, corregedorias e agentes públicos.

Novas formas de controle preventivo em administrações públicas complexas.
Inteligência artificial, auditoria digital e rastreamento de recursos públicos.
Responsabilidade de agentes públicos em ambientes tecnológicos e plataformas digitais.
Fiscalização ambiental, patrimônio histórico e proteção de bens culturais.

Eixo 3 — Cooperação Jurídica Internacional e Integração Regional

Voltado à atuação conjunta entre instituições latino-americanas.

Cooperação entre tribunais, Ministérios Públicos e órgãos de controle.
Corrupção transnacional e circulação internacional de ativos ilícitos.
Segurança regional, crime organizado e desafios institucionais contemporâneos.
Migração, direitos humanos e responsabilidade estatal no contexto regional.

Eixo 4 — Direito, Tecnologia e Futuro das Instituições

Tema atual e compatível com o perfil intelectual da Rede Internacional de Excelência.

Inteligência artificial aplicada à atividade jurisdicional e ao controle externo.
Provas digitais, cibersegurança e soberania tecnológica.
Desinformação, redes sociais e estabilidade democrática.
O futuro da advocacia estratégica e da formação jurídica.

Eixo 5 — Pluralismo Jurídico, Cultura e Direitos Fundamentais

Tema especialmente conectado à identidade histórica e cultural da Guatemala.

Diversidade cultural e legitimidade das instituições públicas.
Direitos indígenas, inclusão social e acesso à Justiça.
Justiça comunitária e diálogo entre tradições jurídicas latino-americanas.
Meio ambiente, povos tradicionais e sustentabilidade institucional.
Direitos humanos em sociedades multiculturais e desiguais.

Eixo Especial — América Latina Profunda: Direito, Sociedade e Experiência Humana

Um olhar estratégico sobre realidades que dialogam diretamente com os desafios brasileiros.

O Direito diante da pobreza estrutural e das desigualdades históricas.
Cultura latino-americana, convivência humana e mediação de conflitos.
Justiça, proximidade social e compreensão das realidades humanas concretas.

12. É oportuno, então, destacar que a **Missão Estratégica de Altos Estudos sobre Justiça, Controle e Governança** configura-se em um espaço de aprendizagem e discussões. Desse modo, torna-se uma oportunidade para promoção de aperfeiçoamento profissional em consonância ao mapeamento de competências/funções e através da finalidade prevista para a área de atuação do requerente.

13. A solicitação de participação em evento externo foi requerida tempestivamente nos termos do Art.19, da Resolução Administrativa nº 01/2011.

III . JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

14. Como indicada na Solicitação de Participação em Atividade Externa 252 _Chefe de Gabinete (1016923), transcreve-se a exposição de motivos apresentada pelo solicitante:

A participação na **Missão Estratégica de Altos Estudos sobre Justiça, Controle e Governança**, a realizar-se em Antigua, Guatemala, de 6 a 9 de setembro de 2026, reveste-se de relevante interesse institucional, por proporcionar o intercâmbio de experiências e boas práticas com autoridades e especialistas de diversos países, além de promover o debate sobre temas relacionados à governança pública, transparência, integridade e controle externo. O evento contribuirá para o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas por esta Corte de Contas, fortalecendo a cooperação internacional, a representação institucional do TCE-TO e a busca por soluções inovadoras voltadas ao aprimoramento da

IV. IMPACTOS ESPERADOS E POTENCIAL PEDAGÓGICO

15. A participação do servidor na **Missão Estratégica de Altos Estudos sobre Justiça, Controle e Governança** apresenta significativo impacto pedagógico ao proporcionar uma experiência imersiva de aprendizagem voltada à observação direta de práticas institucionais adotadas por universidades, órgãos de justiça e entidades governamentais da Guatemala. A metodologia adotada, baseada em visitas técnicas e interação com instituições em seus próprios ambientes de atuação, favorece a compreensão prática de modelos de governança, mecanismos de controle, processos decisórios e estratégias de gestão pública, ampliando a capacidade de análise crítica e de identificação de soluções aplicáveis ao contexto do Controle Externo brasileiro. Além disso, o intercâmbio de conhecimentos e experiências internacionais contribui para o fortalecimento da visão estratégica, da inovação institucional e da adoção de práticas que promovam maior eficiência, transparência e efetividade na atuação do Tribunal, potencializando a geração de valor público e o aprimoramento da governança pública.

V. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

16. Considerados os pressupostos administrativos e normativos que instruem o processo, nos termos da Resolução Administrativa/TCE/TO nº 01/2011, e sob enfoque estritamente pedagógico-formativo, este parecer manifesta-se favoravelmente à continuidade do pleito de participação do servidor **Dimas Baía de Castro Filho na Missão Estratégica de Altos Estudos sobre Justiça, Controle e Governança**.

17. Por fim, considerando o disposto no art. 19º, § 4º, da Resolução Administrativa/TCE/TO nº 01/2011, submetemos esse parecer à apreciação superior.

É o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE MARIA BOMFIM DE ARAUJO**, **CHEFE DE DIVISÃO PEDAGÓGICA**, em 08/07/2026, às 10:02, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1017306** e o código CRC **53CBBFCE**.